



**CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**  
**Ata da 79ª reunião, realizada em 23 de agosto de 2023**

1 Em 23 de agosto de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de  
2 videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).  
3 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva,  
4 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo  
5 (Segov); Lucas Freire Silva Fonseca, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Karla Jorge  
6 da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ana Cláudia Miranda Pinheiro  
7 Albanez, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto  
8 Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Alexandre de Castro Silva, do  
9 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Guilherme da  
10 Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da  
11 Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Sérgio Marcio Cappi Nésio, do Instituto Espinhaço -  
12 Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno  
13 Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem  
14 Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Emílio Elias Mouchrek Filho, da Associação Brasileira  
15 de Engenheiros Civis (Abenc/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o  
16 presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 79ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **2)**  
17 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**  
18 **CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Brena Louback, da  
19 Diretoria de Estratégia e Fiscalização/SEMAD, comunicou sobre a abertura de consulta pública para contribuições  
20 ao Diagnóstico Ambiental do Estado, o primeiro passo para a elaboração do Plano Anual de Fiscalização de 2024,  
21 e fez convite aos conselheiros para contribuição e divulgação do processo, visando ampliar a participação da  
22 sociedade. Informou ainda que as informações para participação estão disponíveis no site da SEMAD. O  
23 presidente Fernando Baliani da Silva parabenizou pela iniciativa e o formato de participação disponibilizado para  
24 consulta pública e reforçou o convite aos conselheiros e demais pessoas que acompanham a reunião para  
25 contribuir com o processo. **5) EXAME DA ATA DA 78ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 78ª reunião  
26 da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 26 de julho de 2023. Votos favoráveis: Sede, Segov,  
27 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **6) RESERVA**  
28 **LEGAL E CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização**  
29 **Ambiental/SEMAD e Instituto Estadual de Florestas (IEF).** Em atendimento a proposta apresentada pela Faemg  
30 na reunião anterior, César Teixeira Donato de Araújo e Luana de Oliveira Barros Cruz, do Instituto Estadual de  
31 Florestas, fizeram exposição para a CAP, nesta sessão, sobre os procedimentos adotados no Estado quanto a  
32 reserva legal e Cadastro Ambiental Rural. O conselheiro Guilherme da Silva Oliveira parabenizou os servidores  
33 pela apresentação, destacou a importância do CAR e do mapeamento das áreas de preservação, nos termos do  
34 Código Florestal, e considerou que a fase atual, de implementação do Plano de Regularização Ambiental (PRA), é  
35 a mais importante “para recomposição das áreas em déficit dentro do Estado e para a demonstração de que o  
36 produtor tem essas áreas dentro da propriedade de acordo com a legislação”. O conselheiro ressaltou ainda a  
37 necessidade de ampliação da equipe do IEF que atua com esses instrumentos. “Nós entendemos que se o Estado  
38 não fizer contratação de pessoal, ampliação dessa equipe, fica difícil evoluirmos no CAR de forma a contento,  
39 mais célere. Pelas projeções, se a análise continuar no ritmo em que está, pelo número de CAR no Estado, vai  
40 demorar quase três anos para se fazerem as análises.” Em seguida, foram esclarecidas dúvidas levantadas pelo  
41 conselheiro Guilherme da Silva Oliveira, quanto a reserva legal, e pelo conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho,  
42 em relação a sobreposição de cadastros do CAR e implementação do PRA. A conselheira Ana Cláudia Miranda  
43 Pinheiro Albanez parabenizou a apresentação do IEF e considerou que suas dúvidas em relação ao tema foram  
44 também respondidas. Ao final dos debates, os servidores do IEF se colocaram à disposição no órgão ambiental

45 para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
46 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Ministério**  
47 **da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Parque Aquícola São Francisco 1. Aquicultura em tanque-rede. Três**  
48 **Marias/MG. PA/SLA/nº 3522/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
49 **Apresentação: Supram ASF.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
50 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Impedimento: Mapa.  
51 Ausência: IHMBio. O conselheiro Alexandre de Castro Silva declarou-se impedido de participar da discussão e  
52 votação dos itens 7.1 e 7.2 pelo motivo de os processos terem como empreendedor o Ministério da Agricultura,  
53 Pecuária e Abastecimento, órgão representado por ele nesta Câmara. **7.2) Ministério da Agricultura, Pecuária e**  
54 **Abastecimento. Parque Aquícola São Francisco 2. Aquicultura em tanque-rede. Morada Nova de Minas/MG.**  
55 **PA/SLA/nº 3585/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram**  
56 **ASF.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa,  
57 Emater, CRBio, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Impedimento: Mapa. Ausência: IHMBio.  
58 Impedimento do Mapa declarado conforme registrado no item 7.1. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
59 **DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO -**  
60 **“AMPLIAÇÃO”.** **8.1) Fabiana Faleiros Cardoso Naves Michels. Fazenda Logradouro e Outras. Culturas anuais,**  
61 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Bonfinópolis de Minas e**  
62 **Riachinho/MG. PA/SLA/nº 171/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
63 **Apresentação: Supram NOR.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da  
64 condicionante nº 14: “Em cumprimento ao Decreto nº 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos  
65 seguintes documentos: a) Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios  
66 para o cumprimento de medida compensatória; ou b) Dispensa do cumprimento da medida compensatória pela  
67 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). Prazo: dois anos após publicação de todos os atos  
68 normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação.” Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio,  
69 Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
70 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Agropecuária Avelino Ltda. Avicultura. Conceição do**  
71 **Pará/MG. PA/SLA/nº 4353/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
72 **Apresentação: Supram ASF.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
73 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio.  
74 **9.2) Menezes Agropecuária Ltda. Fazenda Taquaril, Riacho Fundo, Urucuia, Recanto e Pé da Serra. Criação de**  
75 **bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Buritis/MG. PA/SLA/nº 93/2023.**  
76 **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.** Licença concedida  
77 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração do prazo da condicionante nº 10 para 365 dias.  
78 Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc.  
79 Ausência: IHMBio. **9.3) Paulo Arthur Chaim Sabonge. Fazenda Sorriso (antiga Fazenda Boa Sorte - Gleba 2).**  
80 **Fazenda Sorriso. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**  
81 **horticultura. Paracatu/MG. PA/SLA/nº 4470/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea**  
82 **b). Apresentação: Supram NOR.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova  
83 redação para as condicionantes 11 e 12: “11 - Apresentar protocolo de relatório encaminhado à Fundação  
84 Estadual do Meio Ambiente (FEAM) comprovando o cumprimento dos incisos I a VIII do art. 3º da Deliberação  
85 Normativa COPAM nº 227, de 29 de agosto de 2018, conforme Termo de Referência disponibilizado pelo órgão  
86 ambiental. Prazo: 180 dias.”; “12 - Apresentar cópia do protocolo de formalização do Estudo de Dispersão das  
87 Emissões Atmosféricas da UPC junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), conforme preconiza o art.  
88 4º da Deliberação Normativa COPAM nº 227, de 29 de agosto de 2018. Prazo: 180 dias.” Votos favoráveis: Sede,  
89 Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **9.4) Gelf**  
90 **Siderurgia S/A. Fazendas Tamanduá ou Poções. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
91 **agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. Itacambira,**  
92 **Grão Mogol, Francisco Sá e Juramento/MG. PA/SLA/nº 2971/2021. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art.**  
93 **14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
94 Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e  
95 Abenc. Ausência: IHMBio. **9.5) BP Bioenergia Ituiutaba Ltda. Fazenda Santa Rosa e Outras (Matrículas 62.034,**  
96 **57.774, 57.434, 57.435, 57.782, 57.780, 58.442 e 58.441). Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**

97 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Gurinhatã/MG. PA/SLA/nº 3291/2022. Classe 4 (Conforme Lei**  
98 **nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.** Licença concedida por unanimidade nos  
99 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto  
100 Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
101 **OPERAÇÃO CORRETIVA - “AMPLIAÇÃO”. 10.1) Luiz Alberto Grigoletto. Fazenda Mata Burros. Mat. 1.027 e**  
102 **41.338. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas**  
103 **anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de**  
104 **irrigação ou de perenização para agricultura; Suinocultura. Patos de Minas/MG. PA/SLA/nº 388/2023. Classe 4**  
105 **(Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.** Licença concedida por  
106 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
107 Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
108 **ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Celito Gentil Passinato. Fazenda São Vicente ou Santa**  
109 **Tereza, Fazenda Colorado, Fazenda Cabeceira e Fazenda Promissão. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**  
110 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Buritis/MG. PA/SLA/nº 3282/2022. Classe 4**  
111 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.** Adendo aprovado por  
112 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
113 Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **12) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações.  
114 **13) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva  
115 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

116  
117 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

118  
119  
120 **Fernando Baliani da Silva**  
121 **Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**